



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 19/04/21

DATA: 30/03/2021

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 198/2021
Data: 13/04/2021 - Horário: 09:01
Legislativo - IND 74/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que seja realizado estacionamento no terreno em que está localizada a torre da Copel, na rua Amor Perfeito, centro.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade viabilizar a realização de estacionamento destinado a servidores públicos municipais no terreno em que está localizada a torre da Copel, na Rua Amor Perfeito no centro.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem como objetivo viabilizar a resolução de um problema que já existe há algum tempo, o de vagas de estacionamento nas proximidades da Prefeitura, Câmara Municipal e demais órgãos públicos localizados no Centro. Dessa maneira indica ao Poder Público que realize estacionamento para carros e motos no terreno em questão, o mesmo possui um extenso espaço vazio o qual está propiciando a proliferação de mato e insetos. Com a realização de estacionamento no local, muitas das vagas existentes em frente aos órgãos públicos ficariam livres podendo assim serem utilizadas pela população. Portanto pede para que a presente indicação seja atendida.

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 26/04/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE